



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



A C Ó R D ã O

TC-000191/026/13

Câmara Municipal: Adamantina.

Exercício: 2013.

Presidente da Câmara: Hélio José dos Santos.

A Colenda **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 18 de outubro de 2016, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente e Relator, Renato Martins Costa e Cristiana de Castro Moraes, com fulcro no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, decidiu julgar **regulares** as contas da Mesa da Câmara de Adamantina relativas ao exercício de 2013, com **recomendações**.

Determinou, outrossim, outorgar **quitação** ao gestor responsável, Senhor Hélio José dos Santos, nos termos do artigo 35 do mesmo diploma legal.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 25 de outubro de 2016.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Presidente e Relator